



UFAM

**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 034/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Parecer Circunstanciado da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Escola de Enfermagem de Manaus/UFAM, favorável à revalidação do diploma de Enfermeiro de José Hugo La Rosa Chumbes;

CONSIDERANDO que a referida Comissão também atestou em seu Parecer a real equivalência entre o curso realizado pelo pleiteante e o curso de Enfermagem de Manaus/UFAM;

CONSIDERANDO que o Parecer da Relatora foi aprovado por unanimidade em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de Enfermagem, expedido por Estabelecimento Estrangeiro de Ensino Superior a **José Hugo La Rosa Chumbes**.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de julho de 2002.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente